



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59  
GABINETE DO PREFEITO

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



143

DPAMSJ

Processo administrativo nº 16/2023

Edital nº 9/2023

Pregão Eletrônico número 8/2023

**Objeto: Bombeiro Civil.**

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após declaração da pregoeira a respeito da desclassificação da única empresa participante BLUE FIRE BOMBEIRO CIVIL E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA as fls.139/140.

A mesma veio a ser desclassificada por não cumprir os termos do edital Subitem 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, por não ter anexado na plataforma as documentações exigidas.

Vindo a interpor recurso, alegando que poderia entregar as documentações no prazo de 3 (três) dias fls.136/138.

Contudo o Edital é claro, que os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma antes do início da sessão pública – item 8.27.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, mantenho a decisão de desclassificação da referida empresa, por não cumprir o edital e **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 24 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior  
Prefeito de Guairá